


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017-2018

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 04/08/17


PRESIDENTE

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Às 8h (oito horas) do dia 30 (trinta) de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales – CE, sob a Presidência do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e solicitou a 1ª (primeira) Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo justificado a ausência o Excelentíssimo Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Dando início a **Ordem do Dia**, foram lidos e votados os seguintes indicativos e requerimentos: **INDICATIVO Nº 121/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal que os valores referentes aos 40% do precatório dos recursos do FUNDEF sejam destinados aos profissionais da educação, sendo agentes administrativos, auxiliares, secretárias de escolas, merendeiras e vigilantes, conforme lei autoriza (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 122/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal a realização das seguintes obras no Distrito de Quixariú: complemento do calçamento da Rua Enéas Arrais, nas duas partes por trás da igreja matriz e da creche, passando pelo cemitério até chegarem a Rua Leonardo de Andrade, calçamento da Rua 07 de setembro, complemento do calçamento da Rua Leonardo de Andrade até a Palmira e calçamento da ladeira da cúpula de São Pedro (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 123/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal a reforma do posto de saúde do Distrito de Quixariú (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 124/2017**, de autoria do **Vereador Visselmo Alencar Arrais**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal a colocação de 01 (uma) caixa d'água no Sítio Riacho do Meio, com adutora (canos ou mangueira de polietileno) do poço até a caixa d'água, e ao proferir voto o **Vereador José Solano Feitosa** disse: "Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência tivesse atento a minha fala, o Vereador Visselmo ta pedindo uma Caixa D'água lá para a localidade de Riacho do Meio, e aqui eu gostaria que ficasse registrado em Ata na íntegra esse meu voto, se não for a ação do Prefeito Moésio Loiola de Melo na Zona Rural, nos Distritos e na sede desse município, a nossa situação, nossa que eu digo, em relação a todos os nossos conterrâneos de todo o nosso município, era de penúria e de caos absoluto, aqui



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017-2018

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 04/08/17

PRESIDENTE

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

reconheço que nesses 4 anos e 6 meses dele, ele trabalhou de forma incessante por água em nosso município e vai os meus parabéns, muito também com o apoio dessa Casa, cobrando, cobrando através de requerimentos, cobrando através de abordagens em ações políticas, de ordem pessoal e ele tem o meu reconhecimento, tem o reconhecimento da sociedade, e ele receba os meus parabéns por este comportamento. Então, tinha uma Prefeita, Ana Maria Duarte de Figueiredo Arrais, que muito fez por água, também teve o infortúnio, na sua gestão de 1º de Janeiro de 2000 à 2004, mas o ano que o açude secou, sofreu colapso foi 2003, ela muito fez por a questão da água no nosso município, mas acho que Moésio fez muito mais, não que eu esteja traçando paralelo, então, torço que ele faça, acredito que ele vai fazer, porque, tem sido uma constante na administração dele essa questão da busca do recurso por água, eu voto a favor. Presidente gostaria que esse meu voto constasse na íntegra". Ao final da votação do presente indicativo, o Exmo. Sr. Presidente declarou o mesmo **APROVADO** e determinou o registro em ata do voto na íntegra do Vereador José Solano Feitosa. **INDICATIVO Nº 125/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal a instalação de banheiros/sanitários no mercado público do Distrito de Quixariú e na Praça Padre Cícero, na sede deste Município (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 126/2017**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal a isenção da taxa de inscrição para os servidores municipais - tanto contratados como comissionados durante o período de janeiro de 2013 até a data de realização do concurso que em breve se realizará neste município (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 127/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de um açude no Sítio Riacho do Meio, no Distrito de Quixariú (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 128/2017**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal a realização de estudo objetivando analisar a legalidade/possibilidade jurídica de que os candidatos que pagaram taxa de inscrição no último concurso público realizado neste município (anulado por decisão judicial), fiquem isentos do pagamento de taxa no concurso público vindouro (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 129/2017**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal que o preço da taxa de inscrição do próximo concurso público seja acessível a todos que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017-2018

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 04/08/17
PRESIDENTE

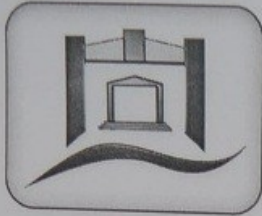
ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

desejam participar (APROVADO). **INDICATIVO Nº 130/2017**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal a isenção da taxa de inscrição do próximo concurso público para os servidores da Câmara Municipal de Campos Sales (APROVADO). **REQUERIMENTO Nº 51/2017**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que requer a emissão de moção de congratulação ao município de Salitre pela passagem do seu aniversário de 29 anos (APROVADO). **REQUERIMENTO Nº 52/2017**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que requer a emissão de convite ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes para participar de Sessão Ordinária para fazer explanação das atividades realizadas durante a sua gestão da pasta (APROVADO). Em continuidade aos trabalhos, foram lidos os seguintes Projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, de autoria do **Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais**, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Senhor Francisco Avelino da Silva e dá outras providências. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente indagou aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação sobre a possibilidade de dispensa do parecer para o presente Projeto de Decreto, sendo o mesmo dispensado pelos membros da CCJ. Logo após a dispensa do parecer por parte dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Exmo. Presidente consultou os demais Vereadores sobre a dispensa do parecer, ao qual a maioria votou favorável pela dispensa, assim estando o Projeto apto para votação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, de 20 de junho de 2017, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, cria a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales**, que cria a ouvidoria na Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências; e **Emenda Modificativa e Aditiva nº 1/2017**, de autoria da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos** ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 1/2016, que modifica os artigos 2º, 3º, 4º, 6º, 7º e 10 do Projeto de Resolução do Legislativo nº 1/2016. Assim, o Exmo. Presidente colocou em votação plenária o Projeto de Resolução nº 01/2016 juntamente com a Emenda



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

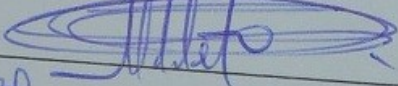
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017-2018

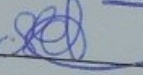
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 04/08/17
PRESIDENTE

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Modificativa e Aditiva nº 1/2017, sendo **APROVADO** pela maioria dos Vereadores com as Emendas. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou em votação plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº **001/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais**, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Senhor Francisco Avelino da Silva e dá outras providências, que em momento anterior se tornou apto para votação após a dispensa do parecer da CCJ, sendo o mesmo **APROVADO** por todos os Vereadores. No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **Antônio Luiz dos Santos Neto**, facultou a palavra para os Nobres Vereadores, que oportunamente relataram assuntos de interesse público que concernem ao Município de Campos Sales. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Presidente: 

1ª Secretária: 

Demais Vereadores:
